



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcsl.pr.gov.br](http://www.cmcsl.pr.gov.br)

**477ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2024, PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 457/2024; PROJETO DE LEI Nº 458/2024; PROJETO DE LEI Nº 459/2024 E PROJETO DE LEI Nº 460/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), precisamente às 10h (dez) horas, teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Demilson Alves da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Valdecir Raimundo, Deosdete de Jesus Neves, Milton Monteiro, Sônia Aparecida Senra, Erisvaldo Alves dos Santos e Celso Alves de Figueiredo. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para discussão e deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 457/2024**, de 20 de maio de 2024, que em sua Súmula: Ratifica a 2ª Alteração do Contrato do Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 26/04/2024, visando ampliar as finalidades do Consórcio Público para atuação multifinalitária, e autoriza a permanência do município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná - no agora denominado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS/AMUNPAR** e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 458/2024**, de 20 de maio de 2024, que em sua súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, mediante Excesso de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 459/2024**, de 20 de maio de 2024, que em sua súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial por *Superávit* Financeiro, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 460/2024**, de 20 de maio de 2024, que em sua súmula: Dá nova redação aos incisos do Art. 4º, da Lei Nº 200/2015 de 17 de Abril de 2015, que trata da Composição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, e dá outras providências. Após a apresentação das matérias, oriundas do Poder Executivo Municipal, o senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, informou que as mesmas tramitaram pelas Comissões Permanentes da Casa, quais sejam Comissão Especial de Redação e Justiça e Comissão Especial de Finanças e Orçamento e foram aprovadas, tendo os Pareceres Favoráveis das mesmas e que os mesmos se encontravam sobre

Rua Vereador João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Telefone: 44 - 3465 - 1130 - Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcsl.pr.gov.br](http://www.cmcsl.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcsl.pr.gov.br](http://www.cmcsl.pr.gov.br)

a Mesa, à disposição dos pares para quaisquer dúvidas, antes de procederem a tramitação das matérias, objetos da convocação. Ato contínuo, não havendo nenhuma dúvida ou objeção quanto aos teores das matérias a serem deliberadas, tampouco solicitação de esclarecimentos adicionais ou objeções sobre as matérias em pauta, as mesmas foram colocadas em votação, e aprovadas, por 7 (sete) votos, com 01 (uma) abstenção do Vereador Celso Alves Figueiredo, em primeira discussão. O senhor presidente convocou todos os vereadores presentes para reunião às 10h (dez horas) do dia 24 de maio, para segunda discussão e deliberação acerca das matérias de pauta da sessão, acima discriminadas e aprovadas, na presente sessão, em primeira discussão. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário *ad hoc* redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR CELITO RASVAILER, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 23 DE MAIO DE 2024.**

Milton Aparecido Andrade, da Fonseca  
- PRESIDENTE -

Demilson Alves da Silva  
- 1º SECRETÁRIO -

Deosdete de Jesus Neves  
- TESOUREIRO -

Sônia Aparecida Senra  
- VEREADORA -

Celso Alves de Figueiredo  
- VEREADOR -

Valdecir Raimundo  
- VICE-PRESIDENTE -

Silvana Aparecida Dutra Viana  
- 2º SECRETÁRIO -

Erisvaldo Alves dos Santos  
- VEREADOR -

Milton Monteiro  
- VEREADOR -

Rua Vereador João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Telefone: 44 - 3465 - 1130 - Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcsl.pr.gov.br](http://www.cmcsl.pr.gov.br)

